

**DESPACHO SUREG/SE**

À Gefad/SE, em 06/05/2026.

Restituo os autos para continuidade, após a homologação do GRUPO 1, objeto da Dispensa Eletrônica n.º 5/2026, visando à formalização da compra.

Ao Agente de Contratação da Sureg/SE, em 06/05/2026.

Solicito a adoção das providências necessárias à republicação da Dispensa, visando à nova tentativa de compra do GRUPO 2, considerando a celeridade que o sistema eletrônico permite e a eficiência de que a Sureg/SE precisa para a segurança laboral dos empregados que desenvolvem atividades operacionais nas Unidades Armazenadoras, dos empregados envolvidos na Fiscalização e no Levantamento de Safra.

**PATRÍCIA DIAS DA SILVA MARTINS**

Superintendência Regional de Sergipe  
Superintendente Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DIAS DA SILVA MARTINS**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **52400928** e o código CRC **F230E203**.

Nº do Processo: 21227.000383/2025-06